

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO – LICITAÇÃO ELETRÔNICA 08-2020-02-14

A BB Tecnologia e Serviços S.A., torna público a intenção de **REVOGAR** a Licitação Eletrônica nº 08-2020-02-14: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de conservação e limpeza, incluindo-se todo o material de consumo e demais equipamentos necessários à execução adequada dos serviços, nas unidades da BB Tecnologia e Serviços de Brasília, por um período de 60 meses.

As razões que motivaram a decisão seguem abaixo:

Visando atender as necessidades da BBTS para os serviços de limpeza e conservação do novo ambiente da operação do Cecan BSB, localizado na SEPN 515, bloco B, subsolo 01, Asa Norte, Brasília-DF, objeto do edital nº 08-2020-02-14, cuja licitação realizou-se em 19/03/2020, foram definidas as especificações técnicas necessárias, conforme produtividade diária prevista na IN05.

O objetivo era a manutenção dos níveis de limpeza durante todo o horário de funcionamento das atividades da BBTS, visto a atividade não se desenvolver em um turno de trabalho padrão (horário comercial) e sim com horário estendido antes e depois do horário comercial. Portanto, em virtude da dúvida de interpretação do projeto sobre cotar os preços para a produtividade diária ou a produtividade para cada turno de trabalho, faz-se necessário revisar o projeto de forma a deixar claro que o esperado para a contratação é de que as produtividades sejam consideradas por turno.

Além da alta rotatividade de pessoas durante o dia na localidade, exigindo que os serviços sejam executados com maior frequência durante o dia, as características da operação da BBTS, que inclui um contingente de aproximadamente 600 pessoas que habitam/circulam/trabalham por dia, distribuídos em turnos que vão das 05h30min às 22h00min, fez com que a contratação demandasse esse cálculo de produtividade por servente seja por turno, ou seja, 3 para o turno matutino/vespertino e outros 3 para o turno vespertino/noturno, totalizando 6 serventes (segunda a sexta-feira), replicando o mesmo cenário para os sábados, domingos e feriados.

No entanto, a interpretação incorreta das licitantes, considerando a produtividade por servente para o dia, fez com que as 7 primeiras empresas da licitação ofertassem preços incorretos/incoerentes. Muito distante do preço referencial. A oferta de 3 serventes distribuídos ao longo do dia, não atende à demanda necessária, tornando o serviço inexequível nessas condições.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de 17/04/2020, para que os interessados se manifestem, se assim desejarem, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa previstos no artigo 62, §3º da Lei nº 13.303/2016, e no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2020.

Italo Augusto Dias de Souza
Autoridade Competente de Licitação